



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecís
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento
e Gestão



1. DO OBJETO

O presente E.T.P tem como objetivo a contratação de empresa especializada na prestação de serviços com Certificado Digital - e-CPF A3+ Token.

Item	Especificação detalhada	Unid.	Quant.	Média Valor unitário	Média Valor Total
01	Certificado Digital - e-CPF A3+ Token, com validade de três anos; Instalado obrigatoriamente em mídia TOKEN.	Unid.	01	R\$250,00	R\$ 250,00
VALOR TOTAL					R\$ 250,00

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 Cumpre à necessidade de controle com os gastos públicos, aliado a necessidade de um planejamento eficaz, observando o que preceitua o art. 70 da Constituição Federal de 1988. É a obtenção do resultado esperado com o menor custo possível, mantendo a qualidade e buscando a celeridade na prestação do serviço ou no trato com os bens públicos (Princípio da economicidade) sendo assim solicitamos a realização de processo licitatório, conforme normativas legais vigentes.

2.2 Necessidade de Acesso Seguro:

O cenário digital atual exige medidas robustas de segurança para proteger as informações confidenciais do órgão e garantir o acesso autorizado aos seus sistemas e aplicativos. Nesse contexto, os Certificados Digitais - e-CPF A3+ Token se apresentam como **ferramentas indispensáveis** para:

- **Autenticação de usuários:** O certificado digital funciona como uma **carteira de identidade eletrônica**, permitindo a verificação da identidade do usuário antes da concessão de acesso aos sistemas. Isso previne acessos não autorizados e protege contra ataques cibernéticos.
- **Proteção de dados em trânsito:** O certificado digital utiliza criptografia para proteger as informações durante a transmissão entre o dispositivo do usuário e os sistemas do órgão. Isso garante a confidencialidade dos dados e impede a interceptação por terceiros mal-intencionados.
- **Assinatura digital de documentos:** O certificado digital permite a assinatura eletrônica de documentos com validade jurídica, conferindo autenticidade e integridade aos mesmos. Essa funcionalidade é essencial para diversos processos administrativos e outros documentos oficiais.

Garantia da Infraestrutura Tecnológica:

A aquisição de Certificados Digitais - e-CPF A3+ Token por meio de empresa especializada garante a **infraestrutura física e tecnológica necessária** para o funcionamento seguro e eficiente dos sistemas do órgão. As empresas especializadas oferecem:

- **Armazenamento seguro dos certificados:** Os certificados são armazenados em token físicos, com medidas de segurança robustas para proteger contra acessos não autorizados, perda ou danos aos dispositivos.
- **Suporte técnico especializado:** As empresas fornecem suporte técnico qualificado para auxiliar na





Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento
e Gestão



instalação, configuração, utilização e resolução de problemas relacionados aos certificados.

- **Atualizações regulares de segurança:** As empresas garantem que os certificados estejam sempre atualizados com as últimas medidas de segurança, minimizando os riscos, e garantindo segurança.

Promoção da Segurança da Informação:

A utilização de Certificados Digitais - e-CPF A3+ Token contribui significativamente para a **segurança da informação** do órgão, pois:

- **Reduz o risco de ataques cibernéticos:** A autenticação forte e a criptografia proporcionadas pelos certificados dificultam a ação de hackers e outros criminosos virtuais.
- **Protege dados confidenciais:** Os certificados garantem a confidencialidade dos dados durante a transmissão e armazenamento, impedindo acessos indevidos e vazamentos de informação.
- **Atende às normas de segurança da informação:** A utilização de certificados digitais está em consonância com diversas normas e regulamentações relacionadas à segurança da informação, como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Melhoria da Eficiência Administrativa:

Além de garantir a segurança, os Certificados Digitais - e-CPF A3+ Token também contribuem para a **eficiência das atividades administrativas**, pois:

- **Agilizam processos:** A assinatura digital de documentos elimina a necessidade de impressão, assinatura manual e envio físico de documentos, otimizando o tempo e os recursos utilizados nos processos administrativos.
- **Facilitam o acesso remoto:** Os certificados permitem o acesso seguro aos sistemas do órgão a partir de qualquer lugar, com conexão à internet, possibilitando o trabalho remoto e a flexibilidade para os servidores e colaboradores.
- **Reduzem custos:** A otimização dos processos administrativos e a diminuição da necessidade de uso de papel contribuem para a redução de custos operacionais.

Conclusão:

Diante do exposto, resta claro que a **contratação de uma empresa especializada para a confecção de Certificados Digitais - e-CPF A3+ Token é medida crucial** para o órgão, pois garante o **acesso seguro aos sistemas e aplicativos**, protege as **informações confidenciais**, promove a **segurança da informação** e contribui para a **eficiência das atividades administrativas**. A aquisição dos certificados demonstra **compromisso com a segurança da informação, a modernização dos processos administrativos e a otimização dos recursos do órgão**.

3. ÁREA REQUISITANTE

3.1 A referida contratação da Pessoa Jurídica, que compõe o objeto desta contratação partiu da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suprir as necessidades da mesma.





Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento
e Gestão



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 É requisito para esta contratação a comprovação das habilitações fiscal, social e trabalhista, que serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

4.1.1. A inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ-CPF);

4.1.2. A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto/serviço contratual;

4.1.3. A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

4.1.4. A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

4.1.5. A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

4.1.6. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

4.1.7. Os documentos referidos nos itens imediatamente anteriores poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 A escolha do tipo de solução se baseou no levantamento de preço, anexos ao processo garantindo aspectos de economicidade, eficácia e eficiência, que foram demandados.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 O serviço será realizado/recebido mediante nota fiscal/recibo devidamente certificada pela comissão de recebimento de material de consumo, serviços e material permanente, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

6.2 O fornecedor deverá fornecer o serviço contratado de acordo com a nota de empenho.

6.3 O serviço contratado será realizado conforme item 1.DO OBJETO.

6.4 O serviço será recebido mediante nota de empenho e posterior emissão de nota fiscal/recibo, que deverá ser encaminhado à contratante, pelo demandante, que obrigatoriamente será um daqueles autorizados no subitem 6.1.





Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento
e Gestão



6.5 Os bens/serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos ou realizados imediatamente no momento da constatação pelo demandante, às custas do fornecedor, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

6.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto/serviço não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

7.1 A estimativa das quantidades demandadas se deu pela observação dos serviços demandados nos exercicios anteriores, de forma que, mantidos aproximadamente os mesmos serviços, e a quantidade estimado que consta da tabela do item 1:

Item	Especificação detalhada	Unid.	Quant.	Média Valor unitário	Média Valor Total
01	Certificado Digital - e-CPF A3+ Token, com validade de três anos; Instalado obrigatoriamente em midia TOKEN.	Unid.	01	R\$250,00	R\$ 250,00
VALOR TOTAL					R\$ 250,00

8. ESTIMATIVA DE PREÇOS

8.1 Para a consecução deste objeto/serviço os preços serão estimados pelo agente de contratação, nos moldes estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1 A contratação dos produtos/serviços demandados não será parcelada, pois o pagamento será mensal uma vez que não se mostra viável o parcelamento da solução, em decorrência da pequena quantidade de (Certificado Digital - e-CPF A3+ Token) a serem contratadas. Ainda, o conjunto da solução na forma definida neste Estudo não prejudica a ampla participação de fornecedores e nem proporciona perda de economia de escala, de forma que o objeto/serviço poderá ser atendido absolutamente por um mesmo fornecedor do ramo.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

10.1 A Secretaria Municipal de Assistência Social, possui todos os seus departamentos abrigados em um mesmo endereço, e não possui um único centro de compras/serviços, porém é possível assegurar a inexistência de contratações correlatas ou interdependentes que possam interferir na futura contratação.





Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento
e Gestão



11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Com a futura contratação o resultado esperado é possamos prover meios adequados e seguros para acesso aos principais sistemas e aplicativos que o utilizam; garantir a infraestrutura física e tecnológica à execução das atividades administrativas e promovendo a segurança de Tecnologia da Informação.

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO

12.1. A contratação pretendida mostra-se viável e atende adequadamente à demanda formulada e às as diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, inexistindo riscos.

Atenciosamente,

Dizan Gomes Freires
Matricula Nº 1081







Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **FABIANE GRISOSTE DA CRUZ**, CPF: 994.62*. **2-*7 em **31/01/2025 09:25:02**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **09W3.1925.202W.2154.0712**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **DIZAN GOMES FREIRES**, CPF: 720.60*. **2-*0 em **31/01/2025 09:16:34**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0994.2816.334E.V73X.1065**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.4E1.195** - Tipo de Documento: **ESTUDO TECNICO PRELIMINAR - ETP**.

Elaborado por **DIZAN GOMES FREIRES**, CPF: 720.60*. **2-*0 , em **31/01/2025 - 09:16:34**

Código de Autenticidade deste Documento: 0963.3H16.2349.3122.5587

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>

